

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, NOS TERMOS DO ART. 73, § 2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL C/C ART. 127, DO REGIMENTO INTERNO.

PLINIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Nos termos do Art. 73, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 127, do Regimento Interno do Poder Legislativo, fica aprovada a prestação de contas realizada pelo Poder Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2017, nos termos do parecer n. 20.217, emitido no Processo nº 005088-02.00/17-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Herval, 03 de dezembro de 2019.

PLINIO WAGNER
PRESIDENTE

LUIS ROBERTO SCHNEIDER
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

TARCISIO SCHUCK
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

RUBIA REISDORFER
PRIMEIRA SECRETÁRIA

GERMANO SEGER
SEGUNDO SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, NOS TERMOS DO ART. 73, § 2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL C/C ART. 127, DO REGIMENTO INTERNO.

PLINIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Herval, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Nos termos do Art. 73, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 127, do Regimento Interno do Poder Legislativo, fica aprovada a prestação de contas realizada pelo Poder Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2017, nos termos do parecer n. 20.217, emitido no Processo nº 005088-02.00/17-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Herval, 03 de dezembro de 2019.

PLINIO WAGNER
PRESIDENTE

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE